

Em caso de defeito entre em contato com nossa Assistência Técnica antes de enviar o equipamento.



Em caso de dúvidas entre em contato com o nosso suporte técnico através do CHAT.



WWW.ILUMAC.COM.BR

(14) 3213-1100

CNPJ: 12.126.494/0001-34

Empresa Brasileira

MÓDULO ISOLADOR DE CURTO ENDEREÇÁVEL 2 FIOS

MIC-D



Manual de Instruções

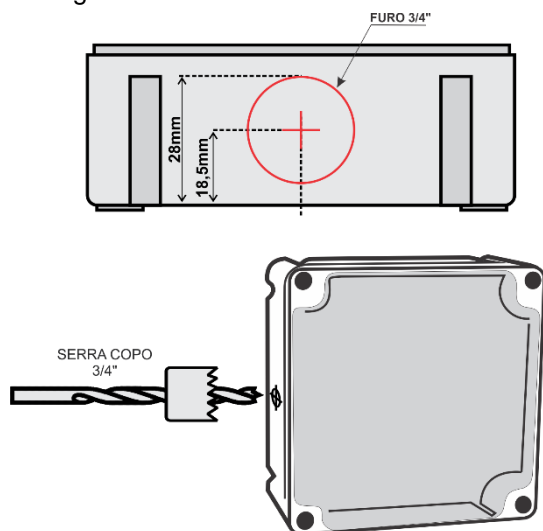
Rev.01 Cód. 004060 Junho/2020

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Tensão nominal	24Vcc
Tensão de operação	18 à 30Vcc
Corrente	800uA
Topologia da rede	Classe A ou B
Grau de proteção	IP20 (uso interno)
Material da caixa	Caixa plástica ABS cinza.
Fixação	Caixa de sobrepor com bornes de conexão.
Temperatura de operação	-5 à 55°C
Umidade relativa	0 à 95% (sem condensação)
Dimensões (AxLxP)	100x100x50mm
Peso	90g
Normas técnicas aplicáveis	NBR 17240 ISO 7240-18

FURAÇÃO:

A área lateral da base da caixa do módulo permite a furação para entrada da tubulação nos 4 lados e até 3/4 " (19,05mm), utilize uma serra copo para realizar a furação conforme gabarito no desenho abaixo:



TERMO DE GARANTIA

Este equipamento tem a garantia contra defeitos de matéria-prima e de fabricação, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua aquisição, comprovada mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Compra.

1- Os serviços de garantia serão realizados na fábrica na cidade de Bauru Estado de São Paulo, sendo que as despesas de frete, seguro e embalagem não estão cobertas por essa garantia, sendo de responsabilidade exclusiva do cliente.

2- Não são cobertos pela garantia:

- 1- Danos causados por agentes externos e demais peças que se desgastam naturalmente com uso (ex: lâmpadas, fusíveis, baterias e outros materiais de natureza semelhante).
- 2- Descargas elétricas, diferenças de tensão, corrosão, excessiva temperatura no local de instalação, se os equipamentos forem atingidos por água ou submetidos a excesso de umidade, ou por outras condições anormais de utilização, em hipótese alguma serão de responsabilidade do fabricante.

3- A garantia será cancelada:

- 3.1- Qualquer modificação feita no equipamento (remoção ou substituição de peças, cortar cabo de força e /ou conexão, furar ou cortar a caixa, fechar as entradas de ventilação, etc).
- 3.2- Tentativa de manutenção por pessoas não autorizadas.
- 3.3- Transporte e uso inadequado que cause vazamento da bateria e danos ao equipamento.
- 4- A garantia é válida somente no território brasileiro.

DESCRIÇÃO:

O módulo isolador de curto MIC-D foi desenvolvido para reduzir o número de perdas de dispositivos em um circuito (laço) da rede endereçável em caso de curto-circuito. Desta forma o ponto em curto é isolado fisicamente do restante do laço, permitindo que os demais dispositivos permaneçam em supervisão.

O módulo MIC-D foi desenvolvido para uso em sistemas Classe A ou B.

As centrais de detecção e alarme de incêndio endereçáveis também possuem proteção contra curto-circuito nos laços, evitando danos aos equipamentos e gerando sinalização imediata de avaria.

Entretanto, um curto-circuito em um laço da rede endereçável é um evento físico que devido à distância e a resistência do cabo de comunicação pode não ser identificado pela central e inviabilizar a comunicação, por isso o uso do módulo isolador de curto MIC-D garante também que curtos-circuitos distante da central não prejudiquem o funcionamento do sistema.

Seu uso é muito importante em instalações de grande porte que exigem alto grau de segurança e confiabilidade garantindo que o curto seja isolado e não impeça os demais equipamentos de se comunicarem normalmente.

Não ocupa endereço na rede endereçável.

LED de supervisão (verde): Este led pisca toda vez que o módulo recebe um sinal da central e/ou dos dispositivos, confirmando a comunicação com o sistema.

